

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.484-B, DE 2001**

**Aprova o ato que renova a concessão
da RÁDIO DIFUSORA SÃO JOAQUIM LTDA.
para explorar serviço de radiodifusão
sonora em onda média na cidade de São
Joaquim, Estado de Santa Catarina.**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 26 de março de 2001, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Difusora São Joaquim Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Joaquim, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Presidente

**Deputado ALDIR CABRAL
Relator**